

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MUANÁ E A EMPRESA EDSON B DA SILVA JUNIOR EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a, doravante denominado CONTRATANTE e a **EMPRESA EDSON B DA SILVA JUNIOR EIRELI**, sediada à Rua Quinta, Nº 45, Bairro Marambaia, Belém – PA – CEP: 66.023-200, inscrita no CNPJ sob nº 36.530.783/0001-62, Inscrição Estadual nº 15.683.877-0, neste ato representado por Edson Borges da Silva, portadora do CPF sob Nº 667.741.362-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UND.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA	3	TRAMONTINA	UND	R\$ 99,00	R\$ 297,00
2	ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA DESENCAPADOR DE FIO	3	TRAMONTINA	UND	R\$ 130,00	R\$ 390,00
3	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	3000	EXATRON	UND	R\$ 19,00	R\$ 57.000,00
4	BRACO DE LUMINARIA 01" -1,5 M TIPO CURVO C SAPATA	1500	SCORPION	UND	R\$ 195,00	R\$ 292.500,00
5	BRACO DE LUMINARIA 01" -2 M TIPO CURVO C SAPATA	1000	SCORPION	UND	R\$ 270,00	R\$ 270.000,00
6	BOCAL BASE E-27 LOUÇA	400	OLIST	UND	R\$ 11,20	R\$ 4.480,00
7	BOLSA DE FERRAMENTA DE ELETRICISTA IMPERMEAVEL	3	VONDER	UND	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

8	BOLSA DE COURO EPI COM TRAVA	3	VONDER	UND	R\$ 399,00	R\$ 1.197,00
9	BOCAL BASE E-40 LOUÇA	350	OLIST	UND	R\$ 13,00	R\$ 4.550,00
10	BOTINA VAQUETA COM ELASTICO SOLADO PU BIQUEIRA PVC	5	BRACOL	PAR	R\$ 95,00	R\$ 475,00
11	CABO COBRE FLEXIVEL 750 6 MM	250	CORDEIRO	METRO	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00
12	CABO TRIPLEX ALUMINIO 16 MM	500	CORDEIRO	METRO	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00
13	CABO TRIPLEX ALUMINIO 10 MM	500	CORDEIRO	METRO	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
14	CABO COBRE FLEXIVEL 750 V 2.5 MM	10000	CORDEIRO	METRO	R\$ 2,90	R\$ 29.000,00
15	CABO COBRE FLEXIVEL 750V 6 MM	2000	CORDEIRO	METRO	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
16	CABO COBRE FLEXIVEL 750V 10 MM	1000	CORDEIRO	METRO	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
17	CAIXA DE PASSAGEM PVC 12 POLEGADAS	25	TIGRE	UND	R\$ 11,00	R\$ 275,00
18	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA AZUL, CLASSE B	50	PLASTCOR	UND	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
19	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 2X60 A PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA	5	EXATRON	UND	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00
20	CHAVE INGLESA Nº 10	10	TRAMONTINA	UND	R\$ 64,00	R\$ 640,00
21	CHAVE INGLÊSA Nº 12	10	TRAMONTINA	UND	R\$ 95,00	R\$ 950,00
22	CINTO BOLSA PARA ELETRICISTA	10	VONDER	UND	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
23	CINTO DE SEGURANÇA ELETRICISTA TIPO PARAUEDAS	10	VONDER	UND	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
24	CONECTOR PERFURANTE P/CABO 10MM	3000	INTELLI	UND	R\$ 23,90	R\$ 71.700,00
25	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 16MM A 35MM	100	INTELLI	UND	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
26	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 35MM A 90MM	100	INTELLI	UND	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
27	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	25	TRAMONTINA	UND	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
28	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	25	TRAMONTINA	UND	R\$ 139,00	R\$ 3.475,00
29	ELETRODUTO DE PVC 2 POLEGADAS 3M	25	TRIGRE	UND	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
30	ESCADA DE FIBRA 3M	10	COGUMELO	UND	R\$ 1.149,00	R\$ 11.490,00
31	ESCADA DE FIBRA EXTENSIVA 7,2M	10	COGUMELO	UND	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
32	ESCADA DE FIBRA EXTENSIVA 8,40M	10	COGUMELO	UND	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
33	FIO TORCIDO DE 2,5 MM	1500	CORDEIRO	METRO	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
34	FIO TORCIDO DE 4MM	1500	CORDEIRO	METRO	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
35	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR PRETA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM	400	3M	UND	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
36	FITA ISOLANTE DE ALTA	200	3M	UND	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

	TENSÃO GRANDE					
37	HASTE DE ATERRAMENTO 2,2M DE COBRE	25	INTELLI	UND	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
38	LAMPADA VAPOR METALICA TUBULAR DE 100W E40	1500	OUROLUX	UND	R\$ 46,00	R\$ 69.000,00
39	LAMPADA VAPOR METALICA TUBULAR DE 150W E40	1000	OUROLUX	UND	R\$ 52,00	R\$ 52.000,00
40	LAMPADA VAPOR METALICA TUBULAR DE 250W E40	100	OUROLUX	UND	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
41	LAMPADA VAPOR METALICA TUBULAR DE 400W E40	50	OUROLUX	UND	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
42	LAMPADA VAPOR METALICA TUBULAR DE 70W E27	1500	OUROLUX	UND	R\$ 43,90	R\$ 65.850,00
43	LAMPADA VAPOR SODIO 100W TUBULAR E40	500	OUROLUX	UND	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
44	LAMPADA VAPOR SODIO 250W TUBULAR E40	250	OUROLUX	UND	R\$ 59,00	R\$ 14.750,00
45	LAMPADA VAPOR SODIO 400W TUBULAR E40	200	OUROLUX	UND	R\$ 71,00	R\$ 14.200,00
46	LAMPADA VAPOR SODIO 70W TUBULAR E27	2000	OUROLUX	UND	R\$ 39,90	R\$ 79.800,00
47	LUMINARIA ABERTA BASE E-27 COM BRAÇO	1500	DANTA LUX	UND	R\$ 250,00	R\$ 375.000,00
48	LUMINARIA ABERTA BASE E-40 COM BRAÇO	500	DANTA LUX	UND	R\$ 380,00	R\$ 190.000,00
49	LUMINARIA PUBLICA LED IP65 DE 50W, PONTECIA 50 W, COM COR BRANCO FRIO, LUMENS DE 6.000LM, CORRETE 480mA, FREQUENCIA 60HZ, VIDA UTIL 50.000h e fator de potencia 0,95.	500	OUROLUX	UND	R\$ 420,00	R\$ 210.000,00
50	LUMINARIA PUBLICA LED IP 65 DE 100W ,PONTECIA 100 W, COM COR BRANCO FRIO, LUMENS DE 10.000LM, CORRETE 480mA, FREQUENCIA 60HZ, VIDA UTIL 50.000h e fator de potencia 0,95.	1000	OUROLUX	UND	R\$ 640,00	R\$ 640.000,00
51	LUMINARIA PUBLICA DE LED IP 65 150W ,PONTECIA 150 W, COM COR BRANCO FRIO, LUMENS DE 15.000LM, CORRETE 480mA, FREQUENCIA 60HZ, VIDA UTIL 50.000h e fator de potencia 0,95.	500	OUROLUX	UND	R\$ 850,00	R\$ 425.000,00
52	LUVA DE PVC 2 POLEGADAS	50	AMANCO	PAR	R\$ 3,80	R\$ 190,00
53	LUVA DE RASPA DE COURO DE VASQUETA PETROLEIRA MISSÃO	5	ARICAN	PAR	R\$ 38,00	R\$ 190,00
54	LUVA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO 5V C/ CAPA	8	ARICAN	PAR	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
55	REATOR METALICO DE 100W	600	FIOSLED	UND	R\$ 99,00	R\$ 59.400,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

56	REATOR METALICO DE 150W	400	FIOSLED	UND	R\$ 110,00	R\$ 44.000,00
57	REATOR METALICO DE 250W	250	FIOSLED	UND	R\$ 115,00	R\$ 28.750,00
58	REATOR METALICO DE 400W	200	FIOSLED	UND	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
59	REATOR VAPOR DE SODIO 100W	1000	FIOSLED	UND	R\$ 88,00	R\$ 88.000,00
60	REATOR VAPOR DE SODIO 250W	125	FIOSLED	UND	R\$ 95,00	R\$ 11.875,00
61	REATOR VAPOR DE SODIO 400W	100	FIOSLED	UND	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
62	REATOR VAPOR DE SODIO 70W	2000	FIOSLED	UND	R\$ 75,90	R\$ 151.800,00
63	REFLETOR BASE DE E40	35	DANTA LUX	UND	R\$ 750,00	R\$ 26.250,00
64	REFLETOR DE LED DE 200W IP65	25	OUROLUX	UND	R\$ 850,00	R\$ 21.250,00
65	RELE FOTO ELETRICO 220V	5000	EXATRON	UND	R\$ 26,00	R\$ 130.000,00
66	TESOURA CORTA VERGALHÃO	3	VONDER	UND	R\$ 260,00	R\$ 780,00
67	TUBO GALVANIZADO DE 1 POLEGADA 6M/2MM2 ESPESSURA	50	ACOCEARENS E	UND	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
68	TUBO GALVONIZADO DE 2 POLEGADAS 6M/3M M2 ESPESSURA	50	ACOCEARENS E	UND	R\$ 459,00	R\$ 22.950,00
69	TUBO EM AÇO GALVANIZADO 3 POLEGADAS 6M/3M M2 ESPESSURA	50	ACOCEARENS E	UND	R\$ 950,00	R\$ 47.500,00
70	TUBO EM AÇO GALVANIZADO DE 4 POLEGADAS 6M/4M M2 ESPESSURA	50	ACOCEARENS E	UND	R\$ 1.800,00	R\$ 90.000,00
71	LAMPADA DE LED DE ALTA POTÊNCIA A140 50W BIVOLT 6500K LUZ BRANCA	1500	OUROLUX	UND	R\$ 64,90	R\$ 97.350,00
72	ADAPTADOR DE BOCAIS E.27/E.40	1000	FOXLUX	UND	R\$ 16,90	R\$ 16.900,00
73	ADAPTADOR DE BOCAIS E.40/E.27	1000	FOXLUX	UND	R\$ 18,90	R\$ 18.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.942.744,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 14/01/2021 e encerramento em 31/12/2021.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.942.744,00 (três milhões, novecentos e quarenta e dois Mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2021

Projeto/Atividade:

2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

2.043 – Manutenção dos serviços de energia elétrica

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) Marcus Paulo Barbosa Pantoja, matrícula nº 042925, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 12/2020, celebrado com a empresa **EDSON B DA SILVA JUNIOR EIRELI, CNPJ: 36.530.783/0001-62, para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO.**

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Muaná/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Muaná/PA, 14 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

EDSON B DA SILVA JUNIOR EIRELI
CNPJ nº 36.530.783/0001-62
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura

Assinatura

CPF: _____

CPF: _____